

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N° 20220069

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N°20220069,
CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E A EMPRESA MARCOS S BIUDES
EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO ARARI,
ADVINDO DO REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 DO
PE 9/2022-003, POR UM PERÍODO 7 (SETE) MESES.*

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Tv. Lídia Leal,45, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 20.148.725/0001-39, representado pelo(a) Sr.(a) BRENDA CAROLINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PORTAL, SECRETARIA, portador do CPF nº 936.274.592-53, residente na SANTA CRUZ DO ARARI, e de outro lado a firma MARCOS S BIUDES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.257.279/0001-03, estabelecida à Rua Dom Pedro I, 224, JARDIM INDEPEND, Cuiabá-MT, CEP 78030-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, residente na , Cuiabá-MT, portador do(a) CPF 075.082.869-28, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-003 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - O presente Contrato tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Santa Cruz do Arari, advindo do Registro de Preços 002/2022 do PE 9/2022-003, por um período 7 (sete) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093378	Cartucho para impressora multifuncional HP 122 colorido. - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	50,00	84,000	4.200,00
093379	Cartucho para impressora multifuncional HP 122 preto	UNIDADE	50,00	74,000	3.700,00

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	. - Marca.: PROPRIA			
	Cartucho para impressora multifuncional HP 122 preto			
093380	Cartucho para impressora multifuncional HP 21 preto.	UNIDADE	50,00	64,000 3.200,00
	- Marca.: PROPRIA			
	Cartucho para impressora multifuncional HP 21 preto			
093381	Cartucho para impressora multifuncional HP 22 colori	UNIDADE	50,00	74,000 3.700,00
	do. - Marca.: PROPRIA			
	Cartucho para impressora multifuncional HP 22 colorido			
093382	Cartucho para impressora multifuncional HP 60 colori	UNIDADE	50,00	69,000 3.450,00
	do. - Marca.: PROPRIA			
	Cartucho para impressora multifuncional HP 60 colorido			
093383	Cartucho para impressora multifuncional HP 60 preto.	UNIDADE	50,00	84,000 4.200,00
	- Marca.: PROPRIA			
	Cartucho para impressora multifuncional HP 60 preto			
093384	Cartucho para impressora multifuncional HP 60B preto	UNIDADE	50,00	68,990 3.449,50
	. - Marca.: PROPRIA			
	Cartucho para impressora multifuncional HP 60B preto			
093385	Cartucho para impressora multifuncional HP 662 color	UNIDADE	50,00	64,000 3.200,00
	ido. - Marca.: PROPRIA			
	Cartucho para impressora multifuncional HP 662 colorido			
093386	Cartucho para impressora multifuncional HP 662 preto	UNIDADE	100,00	69,000 6.900,00
	. - Marca.: PROPRIA			
	Cartucho para impressora multifuncional HP 662 preto			
093389	Tinta ORIG p/ multif. Epson L3110/L3150/T544, cor am	UNIDADE	100,00	29,000 2.900,00
	arelo 65 ML - Marca.: EPSON			
	Tinta ORIGINAL para multifuncional Epson L3110 L3150			
	T544, cor amarelo 65 ML			
093390	Tinta ORIG p/ multif. Epson L3110/L3150/T544, cor ci	UNIDADE	100,00	29,000 2.900,00
	ano(azul) 65 ML - Marca.: EPSON			
	Tinta ORIGINAL para multifuncional Epson L3110 L3150			
	T544, cor ciano (azul) 65 ML			
093391	Tinta ORIG p/ multif. Epson L3110/L3150/T544, cor ma	UNIDADE	50,00	29,000 1.450,00
	genta (rosa) 65 ML - Marca.: EPSON			
	Tinta ORIGINAL para multifuncional Epson L3110 L3150			

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	T544, cor magenta (rosa) 65 ML							
093392	Tinta ORIG p/ multif. Epson L3110/L3150/T544, cor pr	UNIDADE	50,00	29,000	1.450,00			
	eta 65 ML - Marca.: EPSON							
	Tinta ORIGINAL para multifuncional Epson L3110 L3150							
	T544, cor preta 65 ML							
093397	Tinta ORIG p/ multif Epson T664/L395/L365/L220...	CO UNIDADE	5,00	35,000	175,00			
	R AMRELA 65ML - Marca.: EPSON							
	Tinta ORIGINAL para multifuncional Epson T664 L395 L365							
	L220 L455 L380 L375, cor amarelo 65 ML							
093398	Tinta ORIG p/ multif Epson T664/L395/L365/L220...	CO UNIDADE	5,00	35,000	175,00			
	R CIANO 65ML - Marca.: EPSON							
	Tinta ORIGINAL para multifuncional Epson T664 L395 L365							
	L220 L455 L380 L375, cor ciano (azul) 65 ML							
093399	Tinta ORIG p/ multif Epson T664/L395/L365/L220...	CO UNIDADE	5,00	40,000	200,00			
	R MAGENTA 65ML - Marca.: EPSON							
	Tinta ORIGINAL para multifuncional Epson T664 L395 L365							
	L220 L455 L380 L375, cor magenta (rosa) 65 ML							
093400	Tinta ORIG p/ multif Epson T664/L395/L365/L220...	CO UNIDADE	5,00	29,000	145,00			
	R PRETA 65ML - Marca.: EPSON							
	Tinta ORIGINAL para multifuncional Epson T664 L395 L365							
	L220 L455 L380 L375, cor preta 65 ML							
093401	Toner Brother Preto Tn2340/Tn-2340/Tn2340/Tn660/2540	UNIDADE	5,00	30,000	150,00			
	dw/2320D/2360DW/2740DW. - Marca.: PROPRIA							
	Toner Brother Preto Tn2340 Tn-2340 Tn2340 Tn660 2540dw							
	2320D 2360DW 2740DW							
093408	Toner Brother Preto TN-1060 - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	5,00	24,000	120,00			
	Toner Brother Preto TN-1060 para DCP1602, DCP1512,							
	DCP1617NW, HL1112, HL1202, HL1212W							
				VALOR GLOBAL R\$	45.664,50			

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2022 e encerramento em 30/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contra tual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 45.664,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes a execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2022 conforme descrição abaixo:

12.12 - Secretaria de Promoção e Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08 122 0014 2.124 - Manutenção da secretaria de promoção e assistência social / Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente / Subelemento - 4.4.90.52.35 - Equipamentos e processamento de dados / Fonte de Recurso: 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

10.10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08 244 0009 2.114 - Manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS / Classificação econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente / Subelemento - 4.4.90.52.35 - Equipamentos e processamento de dados / Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recurso do FNAS.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor PEDRO JOSÉ FERREIRA LEAL JUNIOR, portador do CPF nº 971.600.322-68, como fiscal nomeado, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-003, celebrado com a empresa MARCOS S BIUDES EIRELI ,CNPJ 08.257.279/0001-03

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SANTA CRUZ DO ARARI (PA), 20 de maio de 2022.

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 20.148.725/0001-39
CONTRATANTE

MARCOS S BIUDES EIRELI
CNPJ 08.257.279/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREF MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI